



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 43, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre licença prêmio de Servidor.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Efetiva ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO, lotada no Cargo de Contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 45.847.497-6/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 343.464.608-60, conforme período aquisitivo de 10/02/2016 a 14/09/2022.

A Servidora ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO terá o período acima indicado convertido em pecúnia, em razão de requerimento formal, protocolizado nesta Câmara Municipal, estando em conformidade com o Artigo 55 da Lei Municipal Nº 670/2019, e receberá a licença prêmio incluída na folha mensal do mês de setembro.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 16 de setembro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Elizabete de Oliveira  
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva  
2º Secretário